



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Nº do Processo: 141.00002038/2026-41

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: PET-SAÚDE CLIMA

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação do cadastro reserva (não bolsista), cursos de Medicina e Terapia Ocupacional**, do Projeto PET-Saúde Clima: "Saúde do Trabalhador Rural e Mudanças Climáticas: práticas orientadas pela equidade na Territorialização, Vigilância e Cuidado na Atenção Primária", da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marília-SP.

A convocação para cadastro reserva está respaldada no item 6.4, conforme Edital n. 37/2026.

"6.4. Haverá uma lista de cadastro reserva para aqueles interessados e que poderão ser convocados ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde."

Seguem abaixo os RG dos respectivos convocados do cadastro reserva:

CANDIDATO MEDICINA	DOCUMENTO
G. O. S.	60.***.***-7

CANDIDATO TERAPIA OCUPACIONAL	DOCUMENTO
T. P. G.	54.***.***-8

IMPORTANTE:

O classificado acima convocado que não tiver interesse em assumir a vaga, deverá fazer sua desistência formal pelo e-mail: recepcaoexpediente@famema.sp.gov.br até as

23h do dia da convocação.

Marília, na data da assinatura digital.

PROFA. DRA. DANIELLE ABDEL MASSIH PIO

Professor Adjunto Doutor
Coordenadora do PET-Saúde: Clima

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

DIRETOR GERAL DA FAMEMA

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Abdel Massih Pio, Professor Adjunto Doutor**, em 30/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 03/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116015125** e o código CRC **B1A0CC4E**.